



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

Apresentação: 03/07/2023 11:31.053 - CPIPIRAM

REQ n.94/2023

REQUERIMENTO N° DE 2023
(Do Sr. RICARDO SILVA)

Requer que sejam convidados os senhores abaixo relacionados, representantes de bancos e instituições financeiras para prestarem esclarecimentos a esta Comissão acerca do mercado de criptoativos.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados os senhores a seguir relacionados, representantes de bancos e instituições financeiras para prestarem esclarecimentos a esta Comissão acerca do mercado de criptoativos.

- sr. Arnoldo J. Reyes, Executivo, Operador, Membro do Conselho e Investidor da Paxos, FinTech & Digital Commerce;
- sra. Cristina Junqueira, Co-fundadora do Nubank;
- sr. Diogo Roberte, Co-fundador do PicPay;
- sr. Felipe Bottino, Diretor da Inter Invest;
- sr. Jochen Mielke de Lima, CEO da B3 Digitas;
- sr. José Augusto de A. Antunes Filho, Head of Digital Assets do Itaú Unibanco; e
- sr. Osvaldo Gimenez, Presidente da Fintech Mercado Livre (Mercado Pago).





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) tem por fim a investigação de indícios de operações fraudulentas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas.

As operações bancárias de criptomoedas têm ganhado cada vez mais relevância no cenário financeiro do país. Suas operações envolvem transações com criptomoedas, como o Bitcoin e o Ethereum, ativos digitais que não estão sob a regulamentação das instituições financeiras tradicionais. Considerando a falta de clareza regulatória e os potenciais riscos associados a essas transações, é fundamental esclarecer questões relacionadas a:

1. Funcionamento dos serviços de criptomoedas oferecidos pelos bancos;
2. Medidas de segurança e proteção adotadas pelas instituições para resguardar os ativos dos usuários e prevenir crimes cibernéticos;
3. Políticas de conformidade e combate à lavagem de dinheiro no contexto das transações com criptomoedas;
4. Relações com outras entidades, tanto nacionais quanto internacionais, envolvidas no mercado de criptomoedas;
5. Impactos regulatórios e possíveis lacunas legais relacionadas às atividades dos bancos que operam criptomoedas.

Reforço a importância de obter os depoimentos dos representantes dos bancos para o devido esclarecimento dos aspectos mencionados, bem como para a construção de um ambiente seguro e regulamentado para o uso e operação de criptomoedas no Brasil, contribuindo com os trabalhos desta Comissão. Agradeço antecipadamente a atenção dos colegas e peço o apoio na aprovação do presente requerimento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

Sala das Sessões, em de de 2023

Apresentação: 03/07/2023 11:43 - 31.053 - CPIRAM

Deputado Federal RICARDO SILVA PSD/SP



A standard linear barcode is located on the left side of the page, consisting of vertical black lines of varying widths on a white background.